



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No vigésimo sexto dia do mês abril de 2021, às dez horas e quarenta e cinco minutos, via remota, teve início a 3ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: Professor Roberto Agradece a participação de todos. Por tratar-se de uma reunião extraordinária não houveram informes. **Ponta de Pauta: 1.1. Apreciação do requerimento de licença maternidade pelo Regime Especial de Aprendizagem da discente Rafaela Aparecida de Freitas Silva (22112GEO015).** A relatora da matéria efetuou a leitura do seu parecer, que após discussões efetuou-se a votação, onde todos manifestaram-se favoráveis sendo aprovado por 06 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Assim, o presidente do colppgep enviará uma mensagem para os docentes com cópia a discente solicitando o plano de atividades que a mesma possa desenvolver suas atividades conforme o parecer "O Art. 225 diz que o Regime Especial de Aprendizagem é compreendido como a dispensa da exigência da presença do discente às atividades acadêmicas e substituição da presença por um **plano de atividades**", no período de Quatro (04) meses concedido de Licença Maternidade no Regime Especial de Aprendizagem a contar do dia do parto, a saber com início em 03 de abril de 2021 e término em 03 de agosto de 2021. Ressalta-se que a discente terá até 30 dias após o término do Regime Especial de Aprendizagem para a entrega das atividades, ou seja, até 03 de setembro de 2021. O Presidente do colppgep, novamente reforçou a solicitação para a Professora Leda, a elaboração das orientações de solicitações de Licença Maternidade para discentes do PPGEP. Às 11 horas e 05 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Anderson Pereira Portuguez, Ana Karen Costa Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Joelma Cristina dos Santos e Leda Correia Pedro Miyazaki. Ituiutaba, 26 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 26/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karen Costa Silva, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portugal, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2722086** e o código CRC **FOC7F1B7**.
